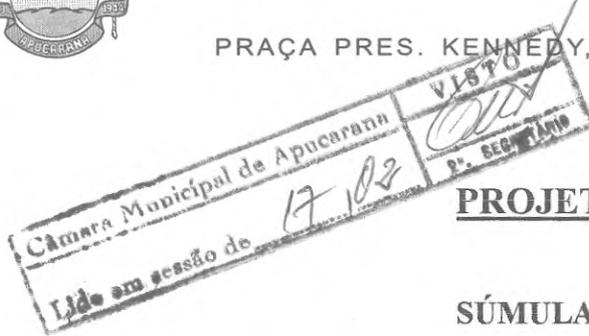




# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA PRES. KENNEDY, S/Nº - FONE: (043) 422-3533 - FAX: 422-3378



## PROJETO DE LEI Nº 001/99

SÚMULA: - Revoga a Lei nº 076/98, de 01/12/98.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO PEDROSO MANDÁGUA DE ALMEIDA E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

### L E I

- Art. 1º -** Fica por força desta Lei, revogada a Lei nº 076/98, de 01/12/98, que alterou a denominação da rua "MARISTELA", permanecendo inalterada a sua denominação original
- Art. 2º -** Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 10 de fevereiro de 1999.

*Paulo Pedroso Mandágua de Almeida*  
**VEREADOR.**